

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.38.32
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO SER PARTE
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 57.070-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241216203808457357838
CNPJ DO PAGADOR: 8.289.889/0001-80
VALOR: R\$1.600,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 16/12/2024 - 17:38:26

PAGO PARA: Paulo H J F Almeida
CPF: ***.217.326-**
CHAVE PIX: 25c2f295-d172-4db8-b9e3-880ee6bd358e
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 4229 - CONTA: 00000000000010684910
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/12/2024 - 17:38:27

=====

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB: 7.DAE.C44.B78.D63.544

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e

31062002245010569000176000000000001224124459351930

Número da NFS-e

12

Competência da NFS-e

29/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

16/12/2024 16:39:10

Número da DPS

12

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

16/12/2024 16:39:10



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

45.010.569/0001-76

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97510-1898

Nome / Nome Empresarial

PAULO HENRIQUE JOSUE FONSECA DE ALMEIDA 08121732603

E-mail

paulo.almeida@cmavantages.com.br

Endereço

IMBIRUSSU, 110, VILA OESTE

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30532-030

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.289.889/0001-80

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3331-1789

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO SER PARTE

E-mail

serparte@serparte.org.br

Endereço

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105, VILA SAO PAULO

Município

Contagem - MG

CEP

32210-360

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

864.695.686-53

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 97591-0707

Nome / Nome Empresarial

MARCELO JOSE MAXIMO

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Nota fiscal referente a serviços de transporte de alunos, executados no mês de Novembro, do parceiro NIC à sede do Ser Parte - Termo de fomento 046/2023

- Projeto Estação Ativa

Data da execução:

NIC/Ser Parte: 27/11/2024 manha e tarde (2 viagens)

Pagamento via PIX

CHAVE: 25c2f295-d172-4db8-b9e3-880ee6bd358e

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.600,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.600,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

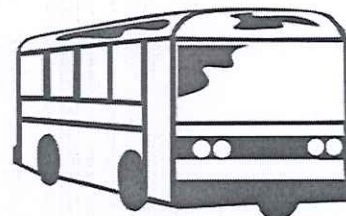
Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 104022200

Orçamento

Paulo Henrique Josué Fonseca
CNPJ: 45.010.569/0001-76

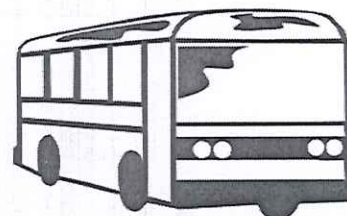


20 de novembro de 2024.

Nº	Descrição	Preço	Qt.	Total
01	<u>Trajetos 01 – Manhã 27/11/2024</u> Endereço de saída: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso Horário de saída: 08:30 Destino: Avenida Presidente Castelo Branco nº 105 Retorno: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso Horário de retorno: 12:00	R\$800,00	1	R\$800,00
02	<u>Trajetos 02 – Tarde 27/11/2024</u> Endereço de saída: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso Horário de saída: 13:30 Destino: Avenida Presidente Castelo Branco nº 105 Retorno: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso Horário de retorno: 17:00	R\$800,00	1	R\$800,00
		Total: R\$1.600,00		

Orçamento

Paulo Henrique Josué Fonseca
CNPJ: 45.010.569/0001-76



20 de novembro de 2024.

Descrição da van:

Van modelo: Renault/Master EUR STD L2 – 16 lugares
Placa: KRL3E07

Formas de Pagamento:

1º Pagamento via emissão de Nota Fiscal, sendo, 50% antes da prestação do serviço, e pagamento dos outros 50% após a prestação do serviço.

2º Pagamento após a prestação de serviço do valor integral do serviço prestado via emissão de Nota Fiscal.

O pagamento deverá ser efetuado na conta do contratado.



Ao

Programa Ser Parte,

Associação Ser Parte - CNPJ 08.289.889/0001-80

Data: 20/11/2024

A TRANSPONTEIO TRANSP. SERV. LTDA., empresa que atua no ramo de transporte de passageiros há mais de 17 anos, agradece a consulta de preço, e conforme solicitado, passamos abaixo nossas propostas:

1) Origem: Rua Bragança nº 260 – Novo Progresso

Destino: Avenida Presidente Castelo Branco nº 105

Horário de embarque: 08:30h

Horário de Retorno: 12:00h

Data da saída: 27/11/2024

Data retorno: 27/11/2024

2) Origem: Rua Bragança nº 260 – Novo Progresso

Destino: Avenida Presidente Castelo Branco nº 105

Horário de embarque: 13:30h

Horário de Retorno: 17:00h

Data da saída: 27/11/2024

Data retorno: 27/11/2024

01 Van 16 lugares - Valor R\$ 900,00 (Novecentos reais) por viagem.

02 Viagens – Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Seguros: RCF-APP (responsabilidade civil facultativa e acidentes pessoais de passageiros).



Motoristas: Por conta de nossa empresa.

Pagamento: Sinal de 30% do valor na assinatura do contrato e o restante depósito com 72 horas de antecedência do evento.

Deposito Bancário:

Transponteio Transportes e Serviços LtdaBanco

Bradesco

.AG: 05568

Cc: 0003912-8

Obs.: Assim que fizer o depósito, favor enviar o comprovante por e-mail.

Observações:

- a) A TRANSPONTEIO resguarda o direito de cobrar os danos observados no interior e exterior do veículo provocados por passageiros que estiverem participando do
- b) Para que possamos fazer o transporte, necessitamos do envio da lista com os nomes e RG de todos os passageiros num prazo mínimo de 72 horas antes do embarque excluindo sábados, domingos e feriados.
- c) Será cobrada taxa extra de limpeza interna do veículo (R\$200,00), quando extrapolar a normalidade ou tipo de sujeira.
- d) Desde já agradecemos a sua atenção e ficamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Rua Vinte e Um de Abril, 49 – Nacional – Contagem/MG, CEP 32.185-260 – Fone (31)33971299



Jozy Ellen D. Oliveira
Auxiliar Administrativo

comercialbh@transpontelo.com.br

(31) 33971299 / (31) 41120038

www.transpontelo.com.br

Siga nas Redes Sociais:   

Rua Vinte e Um de Abril, 49 – Nacional – Contagem/MG, CEP 32.185-260 – Fone (31)33971299

CNPJ. 22.253.389/0002-09 I.E 487.631050-0044



Belo Horizonte, 20 de novembro de 2024

Para

Associação Ser Parte

Tel: (31) 3331-1789

Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 105, Vila São Paulo, Contagem/MG

Cep: 32210-360

CNPJ: 08.289.889/0001-80

Somos **LOCATUR** e vimos por meio desta apresentar nossa proposta para atendimento em transporte de pessoas, conforme solicitado:

A empresa:

Iniciamos nossas atividades em agosto de 1994, tendo muita experiência e tradição na prestação de bons serviços em turismo, receptivo, traslados e fretamentos, utilizando ônibus, micro ônibus e Vans. Também efetuamos traslados em transporte executivo prestando um serviço discreto e elegante.

Solicitação do cliente:

Trajetos 01 – Manhã | 27/11/2024

Endereço de saída: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso

Horário de saída: 08:30

Destino: Avenida Presidente Castelo Branco nº 105

Retorno: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso

Horário de retorno: 12:00

Trajetos 02 – Tarde | 27/11/2024

Endereço de saída: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso

Horário de saída: 13:30

Destino: Avenida Presidente Castelo Branco nº 105

Retorno: Rua Bragança nº260 – Novo Progresso

Horário de retorno: 17:00

Opções de veículos para o transporte:

Ônibus Rodoviário Modelo Convencional.

Descrição: Ônibus rodoviário, modelo convencional, SEM AR CONDICIONADO, com capacidade de 45 até 50 passageiros, bancos reclináveis. Autorizações EMBRATUR, DER, DNIT, ANTT, DPRF.

LOCATUR - LOCAÇÃO TURISMO E FRETAMENTOS

Escritório: Rua Jose Ovidio Guerra, 781 – Barreiro – Belo Horizonte- MG – CEP 30626-660

E-mail: locatur@locatur.com.br – Visite nosso site: www.locatur.com.br -Tel: 31 2515.1177 -



Valor por veículo, ida e volta: R\$ 950,00 – Valor dos dois trajetos R\$1.900,00

Forma pagamento:

Opção um:

- O pagamento deverá ter o sinal mínimo de 50 % (cinquenta por cento), mediante a assinatura de contrato entre as partes e o saldo restante poderá ser pago em parcelas, em boletos ou cheques, desde que o valor total esteja quitado em até 48 horas antes do embarque.

Condições gerais:

- a. Disponibilidade: Imediata, mediante reserva e contratação.
- b. Os valores são descritos sem impostos, devendo ser acrescidos na contratação, conforme legislação em vigor.
- c. Consulte sobre eventuais despesas de pedágios e estacionamento dos veículos no destino.
- d. Os valores desta proposta incluem todos os custos e despesas operacionais, pessoais, inclusive remuneração de funcionários e seus encargos, inclusive horas extras, manutenção, abastecimento, desvios, comunicação, movimentação, etc.;
- e. Este orçamento não tem valor como reserva do veículo, o que somente se efetivará após a assinatura do contrato entre as partes.
- f. Validade da proposta: 15 Dias.

Experimente nossos serviços e inicie uma parceria conosco. Temos qualidade de atendimento, ética e compromisso com a satisfação dos clientes.

Reginaldo de Avelar


Locatur – Avelar Transportes Locação e Serviços Eireli - ME
CNPJ 16.909.789/0001-38

Locatur – Locação, Turismo e fretamentos

Atendimento ao Cliente Locatur

Visite nosso site:

www.locatur.com.br

E mail: locatur@locatur.com.br

Telefone Geral: (31) 2515.1177 –

Para fins de semana ou fora do horário comercial: Celular de Plantão: (31) 9173 – 7881.

LOCATUR - LOCAÇÃO TURISMO E FRETAMENTOS

Escritório: Rua Jose Ovidio Guerra, 781 – Barreiro – Belo Horizonte- MG – CEP 30626-660

E-mail: locatur@locatur.com.br – Visite nosso site: www.locatur.com.br -Tel: 31 2515.1177 -

11:09

VoLTE 25%



HABILITAÇÃO

Atualizada em: 19/09/2023 - 11:06:27

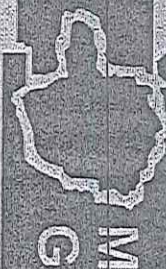
Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2293174190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME

MARCELO JOSE MAXIMO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

M3393126 SSP MG

GPF

864.695.686-53

DATA NASCIMENTO

19/03/1964

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO MAXIMO

FRANCISCA BENFICA MAXIMO

PERMISSÃO



ACC



D

CAT. HAB

Nº REGISTRO

01499181886

VALIDADE

01/12/2026

1ª HABILITAÇÃO

02/03/1999



Histórico da CNH



Remover



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01072950950

PLACA

KRL3E07

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

213257892292



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69636807844

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER EUR STD L2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*******/****

CHASSI

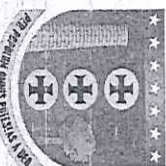
93YVE347CGJ144112

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA – EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor

Razão Social: Associação Ser Parte

CNPJ: 08.289.889/0001-80

Dados do Projeto Social

Nome do Projeto: Estação Ativa

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 046/2023

Evento (Palestras, Passeios, etc.): Excursão T-2

Local: Núcleo de Incentivo a Cidadania

Profissional Responsável (Professor, Palestrante): Rafael Marinho

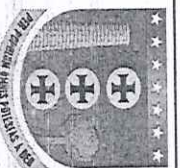
Data: 27/11/2024

Horário das atividades: 08:00 às 11:00

Relação de participantes

Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1. Abadia Julia Oliveira	035.248.126-94	ABADIA
2. Ana Cândida Felix Enoque	576.474.886-00	Ana Enoque
3. Aparecida O. Aguiar	767.105.486-00	Aparecida O. Aguiar
4. Eliana Maria de Paula	989.954.566-04	Eliana G. Rosa Damasceno
5. Eliana G. Rosa Damasceno	299.873.426-04	Joana de Matos Pinho
6. Joana de Matos Pinho	527.088.456-91	Juraci Rodrigues Dutra
7. Juraci Rodrigues Dutra	028.744.028-18	Juraci Rodrigues Dutra
8. Leny Nogueira Pacifico	914.442.926-68	Luciana Pope
9. Luciana Pope	780.432.476-68	Luciana Pope
10. Maria das Dores. S. Oliveira	403.085.296-34	MARIA SOBE G. CARDOSO
11. Maria do Rosário Xavier	747.038.896-68	MARIA SOBE G. CARDOSO
12. Maria José G. Cardoso	968.313.916-72	MARIA SOBE G. CARDOSO
13. Marina Emidio de Oliveira	250.535.236-49	MARIA SOBE G. CARDOSO
14. Mirian Márcia Martins	599.206.536-91	MARIA SOBE G. CARDOSO
15. Norvinda G. Vitor Barbosa	186.046.846-20	MARIA SOBE G. CARDOSO
16. Piedade Evangelista Maciel	402.064.406-34	MARIA SOBE G. CARDOSO
17. Terezinha R. Marinho	187.172.176-87	MARIA SOBE G. CARDOSO
18. Regina Pereira de Aguiar	811.695.406-78	MARIA SOBE G. CARDOSO

19. Maria da Gloria Ferreira	028.972.566-64	Maria da Gloria Ferreira
20. Maria Jose Lemes	856.128.986-49	Maria Jose Lemes

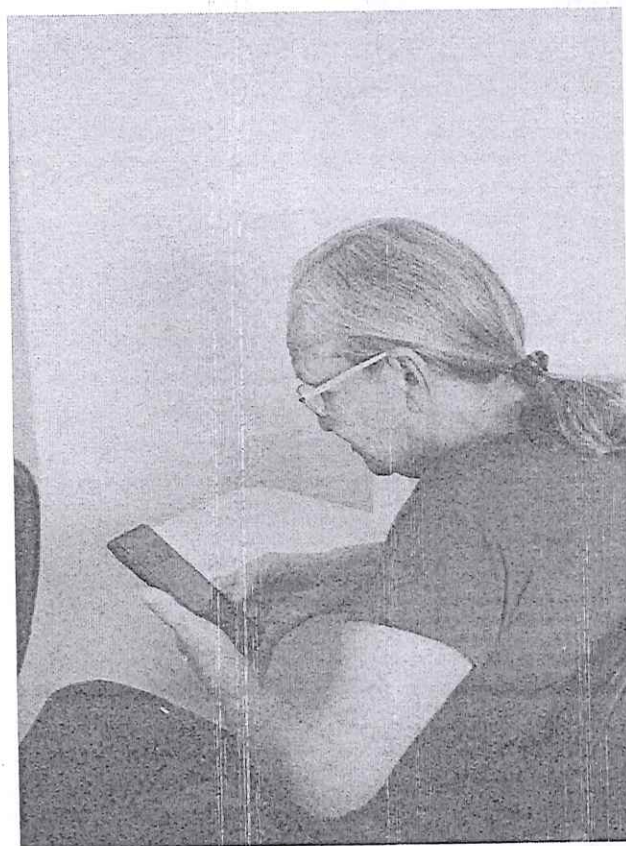
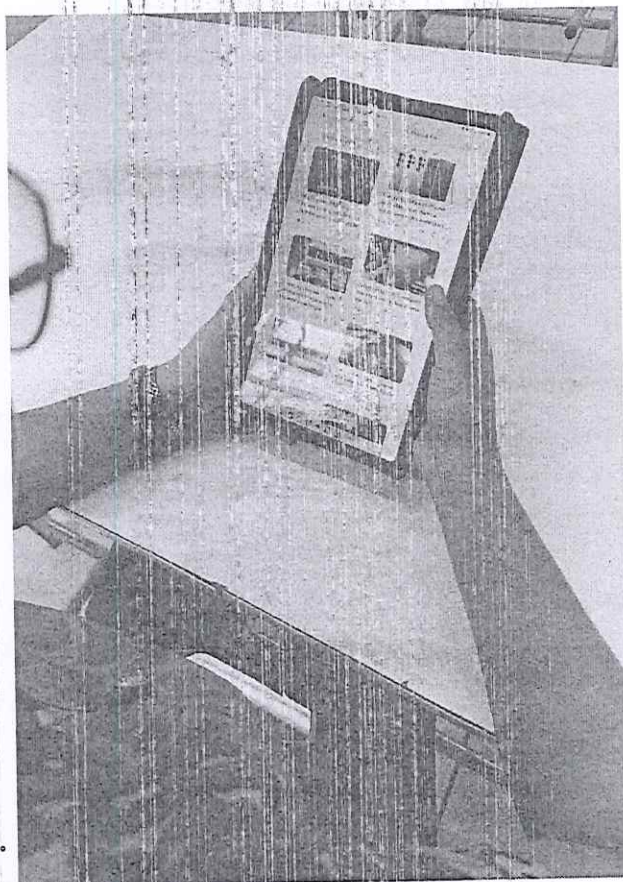
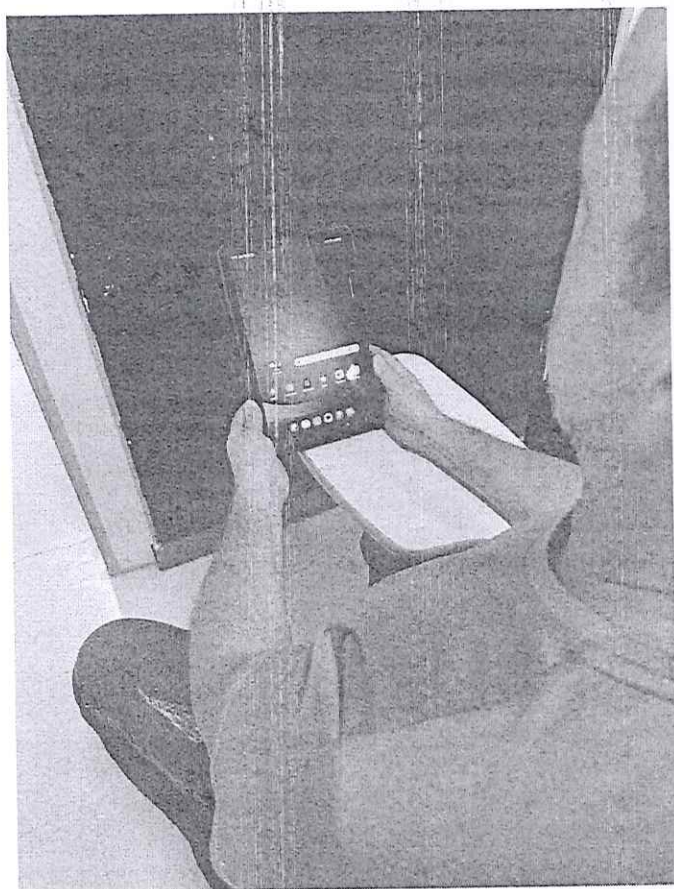


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA – EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor		
Razão Social: Associação Ser Parte	CNPJ: 08.289.889/0001-80	
Dados Projeto Social		
Nome do Projeto: Estação Ativa	Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 046/2023	
Evento (Palestras, Passeios, etc.): Excursão T-3		
Profissional Responsável (Professor, Palestrante): Rubert Antony		
Data: 27/11/2024	Horário das atividades: 13:30 às 16:30	
Relação de participantes		
Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1. NIC – Adão Rodrigues	469.080.646-20	Adão Rodrigues
2. NIC – Adriana M. R. Reis	767.571.296-04	Adriana M. Reis
3. NIC – Elza V. Oliveira	327.483.616-87	Elza Oliveira
4. NIC – Geraldo Libério	690.863.976-20	Geraldo Libério
5. NIC – Iara R. Rodrigues	479.841.126-49	Iara R. Rodrigues
6. NIC – Maria C. Oliveira	016.572.186-35	Maria C. Oliveira
7. NIC – Maria J. Silva	602.159.686-20	
8. NIC – Marly P. Amorim	487.542.696-87	
9. NIC – Nelito Pio	129.862.756-72	Nelito Pio
10. NIC – Neuza O. Analetto	052.937.816-77	
11. NIC – Silvio S. Paula	623.187.136-34	Silvio S. Paula

Excursão – Ser Parte



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: Associação Ser Parte, inscrita no **CNPJ: 08.289.889.0001-80**, com sede/residência em Av. Presidente Castelo Branco nº 105, neste ato representada por Andrea Maria Lima Resende;

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE JOSUE FONSECA DE ALMEIDA-08121732603, inscrito no **CNPJ: 45.010.569/0001-76** com sede na Rua Imbirissu, nº110, Vila Oeste, Belo Horizonte/Minas Gerais;

Têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de transporte que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte pela CONTRATADA à CONTRATANTE para realização de 06 Excursões:
 - NIC/Ser Parte: 27/11/2024, totalizando duas viagens, sendo 01 turno manhã e 01 turno tarde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE com zelo, presteza e dentro dos prazos acordados.
- 2.2. Apresentar orçamento para aprovação antes da realização de reparos ou substituição de componentes.
- 2.3. Emitir nota fiscal referente aos serviços prestados, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a realização dos serviços.
- 3.2. Efetuar o pagamento dos serviços no prazo estabelecido neste contrato, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

3.3. Disponibilizar acesso aos equipamentos e à infraestrutura necessária para a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado exclusivamente mediante emissão de nota fiscal pela CONTRATADA, no prazo de até 02 dias após a conclusão do serviço e o recebimento da nota fiscal pela CONTRATANTE.

4.2. O valor dos serviços será de R\$ 800,00 por viagem, totalizando em R\$1.600,00 previamente acordado entre as partes antes da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência de 05 dias (período estabelecido para execução do serviço) contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

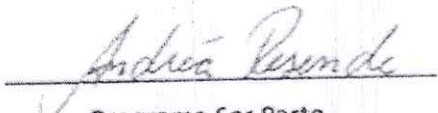
6.2. A rescisão imediata poderá ocorrer em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As partes elegem o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma.

Contagem, 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:


Programa Ser Parte

CONTRATADO:

